

**PORTARIA Nº 613/2026 – SMPG
CRATO/CE, 03 DE AGOSTO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

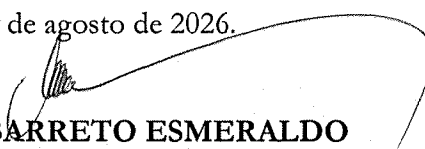
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO BRUNNA SALVADOR SERRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.176.063-XX do cargo de ASSESSORA III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em
03 de agosto de 2026.



ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal